



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 449/2026
DE 20 DE MAIO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a extinção da Unidade Escolar **MAXIMINO PONCIANO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE**, Maria Suzanice Higino Bahé, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Unidade Escolar **MAXIMINO PONCIANO**, localizada no povoado Camarão, zona rural deste município de Olho D'Água Grande, integrante da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Após consulta a Secretaria Municipal de Educação, esta informou que a referida Escola encontra-se fechada a mais de 10 (dez) anos, conforme o parecer técnico do Conselho Municipal de Educação – CME nº 002/2026/CME/ODG-AL.

Art. 3º O acervo documental, o patrimônio móvel e a lotação dos servidores serão remanejados conforme ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Olho D'Água Grande/AL, 20 de maio de 2026.

Maria Suzanice Higino Bahé
MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Josinaide Nascimento Boia Lúdislau
Josinaide Nascimento Boia Lúdislau
Secretária Municipal de Administração